



DECRETO MUNICIPAL Nº 044/2020, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

SUSPENDE TEMPORARIAMENTE O CONCURSO PÚBLICO REFERENTE AO EDITAL № 001/2020.

O Prefeito Municipal de Jurema-PE, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a Recomendação Conjunta nº 07/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Pernambuco-TCE/PE e Ministério Público de Contas do Estado do Pernambuco-MPCO/PE;

Considerando a Recomendação nº10/2020, datada de 21 de setembro de 2020 da Promotoria de Justiça da Comarca de Jurema-PE.

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso temporariamente o Concurso Público Municipal referente ao Edital nº 001/2020, bem como, todos os Editais de Retificação aludidos ao mesmo.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jurema-PE, em 13 de outubro de 2020.

AGNALDO JOSÉ INÁCIO DOS SANTOS Prefeito Municipal de Jurema